



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

Estado de São Paulo

Gabinete Vereador  
Luiz Carlos Calderoni  
(Luiz do Depósito)

### PROJETO DE LEI AUTORIZATIVO 44/2017

***“Autoriza o Poder Executivo a vender o terreno do Colégio Eccos adquirido em Leilão para em contra partida reverta seu valo para implantação de um Centro de Diagnóstico para Exame de Imagem em nossa cidade”.***

**Art.1º** Fica o Poder Executivo Municipal e demais secretarias necessárias, responsáveis por elaborar plano de venda do terreno do Colégio Eccos com o objetivo de reverter seu valor na implantação de um Centro de Diagnóstico para Exame de Imagem.

**Art.2º** Esta lei deverá ser regulamentada via decreto a ser elaborado junto as secretarias envolvidas.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu, 05 de Junho de 2017.

---

**Luiz Carlos Calderoni**  
Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

Estado de São Paulo

Gabinete Vereador  
Luiz Carlos Calderoni  
(Luiz do Depósito)

### JUSTIFICATIVA

**Considerando que**, a Constituição Federal de 1988 afirma que a saúde é direito de todos, garantido mediante políticas sócias e econômicas que visem tanto a redução do risco de doenças.

**Considerando que**, é necessário, porém, oferecer suporte diagnóstico com tecnologia avançada às demandas criadas pelo maior acesso aos serviços de saúde em nosso município.

**Considerando que**, tal implantação estará objetivando o aumento da capacidade de atendimento e a redução da espera para realização de exames e resultados, promovendo, desta forma, maior qualidade no atendimento aos municípios.

**APRESENTO** ao Egrégio Plenário, o presente Projeto de Lei, para que possa ser indicado ao poder executivo conforme artigo 133 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno em vigor.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu, 05 de Junho de 2017.

---

**Luiz Carlos Calderoni**  
Vereador